



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4213 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## MOÇÃO

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

NESTA

**Senhor Presidente;**

**Considerando** a grave situação que envolve dezenas de milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados celetistas dos Correios, lesados durante os últimos anos, em seu Fundo de Pensão Postalís; criado em 1991 ao qual, à época, a adesão foi compulsória, com o argumento de complementar as aposentadorias do INSS, no sentido de que os assistidos receberiam valores semelhantes aos que recebiam quando na ativa.

**Considerando** que gestão do plano é de responsabilidade da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, através do **Postalís**, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo **Ministério Público Federal, em 2014**, houve um equacionamento passando a cobrar contribuições extraordinárias significativas de todos os participantes e que em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal, estes que somaram quase R\$ **6 (seis) bilhões**, que atualizados atingem a cifra de quase R\$ **15 (quinze) bilhões**;

**Considerando** que o atual interventor já sinalizou a necessidade de um **novo equacionamento no Postalís**, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de **50%** do valor do benefício proporcional definido no plano, trazendo um **sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados**, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

**Considerando** que infelizmente permanece o risco de liquidação do plano caso o saldamento do mesmo não se mostre viável aos olhos da **PREVIC**, e o estancamento das gestões temerárias ainda está muito distante;

**Solicito** que seja emitida **MOÇÃO DE APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o **Postalís** e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais,

visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos **aposentados e aposentáveis da ECT**, que já se somam em mais de **140.000 mil** participantes e assistidos em todo o território nacional.

Atenciosamente

JOÃO CARLOS NEDEL

Vereador

Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nosso mais veemente **APOIO**, às autoridades a seguir:

Exmo. Sr.

**MICHEL TEMER**

**MD Presidente da República**

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA – MDB**

**MD Senador Presidente do Senado Federal**

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM**

**MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados**

End.: Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional -

Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes

CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**EDUARDO REFINETTI GUARDIA**

**MD Ministro da Fazenda**

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete



CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR**

**MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar

CEP 70040-906 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**GILBERTO KASSAB**

**MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações**

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro

CEP 70067-900 / Brasília/DF

**Gabinete do Vereador CORONEL JEAN CHARLES O. D. SERBETO - MDB**

**jeancharles@riopreto.sp.leg.br - Tel. 3214-7753 / 3214-7792**

Exmo. Sr.

**MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.**

**MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda**

End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P

CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO**

**MD Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC**

End.: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º andar - Asa Norte

CEP 70716-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**ELISEU LEMOS PADILHA**

**MD Ministro da Casa Civil**

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exma. Sra.

**GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA**

**MD Advogada Geral da AGU**

End.: SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar

CEP 70070-030 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**CARLOS ROBERTO FORTNER****MD Presidente dos Correios**

End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cavalheiro Nedel, Vereador**, em 12/09/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0005328** e o código CRC **322241FB**.